



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**Processo Administrativo n.º 23873.001418/2026-16**  
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DE LIMITE**  
**DE VENDA INDIVIDUAL**

\* No caso de Grupo Formal e Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente

Eu, **[Nome do Agricultor/Productor]**, portador(a) do CPF nº **[000.000.000-00]**, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF sob o nº **[Número do CAF]**, declaro para fins de atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que:

1. Me responsabilizo pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF/Ano Civil/Entidade Executora, conforme legislação vigente.
2. A comercialização realizada não excederá o limite estipulado, responsabilizando-me civil e criminalmente por qualquer omissão ou falsidade na presente declaração.

**[Município - UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].**

Assinatura